



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: vereadorereraldoteodoro@camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

www.camaracm.com.br

## INDICAÇÃO

395/10

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1634/2010

Campo Mourão, 05/11/2010 Horas 17:14

alvar  
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

19 / 11 / 2010

Alvar

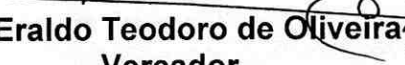
O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito - Nelson José Tureck**, indicando que seja realizada a manutenção dos postes de lâmpadas da Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, considerando que muitos dos mesmos estão com as suas lâmpadas queimadas.

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição foi objeto de reclamação de vários munícipes, em especial daqueles que trafegam a pé pelo referido local e se sentem inseguros devido à iluminação precária em vários pontos da extensão da Perimetral supra citada.

P. Deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, em 3 de novembro de 2010.

  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador

395/lq



# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.  
( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) Não  
(X) Sim, Conforme anexo.

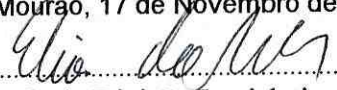
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- ( ) não há qualquer óbice.  
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)  
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.  
( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n.º , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.  
( ) **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- ( ) Não há qualquer óbice.  
( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.  
( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2010. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.  
( ) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**  
( ) **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 17 de Novembro de 2010.

  
.....  
Chefe da Divisão Legislativa  
Elias da Silva



1610/2010 - 05/11 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS POSTES DE LÂMPADAS DA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CONSIDERANDO QUE MUITOS DOS MESMOS ESTÃO COM AS SUAS LÂMPADAS QUEIMADAS.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' or similar character.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:     /     /2010.

- |                                                   |       |       |                                               |       |       |
|---------------------------------------------------|-------|-------|-----------------------------------------------|-------|-------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | 1634  | /2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ | /2010 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ | /2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ | /2010 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____ | /2010 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ | /2010 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ | /2010 | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ | /2010 |

AUTOR (ES):

*R. ERIBERTO TEODORO DE OLIVEIRA*

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 19 / 11 /2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
 Procurador Parlamentar  
 Oab/Pr 29.391